

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS SUPERAMOS JUNTOS 2020 **CONVÊNIO UNIFESO/SANTANDER**

1. OBJETIVO

1.1. Frente ao cenário econômico em que vivemos hoje, Unifeso e Santander firmaram o convênio Programa de Bolsas Superamos Juntos 2020 com o objetivo de garantir a continuidade da sua formação.

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação ou pós-graduação no UNIFESO durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, até o vencimento do respectivo programa de bolsa;

2.2. Ter percentual de integralização do curso de no mínimo trinta por cento (30%) e no máximo oitenta e cinco por cento (85%).

3. DO VALOR DO CONVÊNIO

3.1. O valor do presente PROGRAMA é de até R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) que corresponde ao fornecimento de 04 (quatro) bolsa(s)-auxílio, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do **SANTANDER**, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

3.2. O valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no **SANTANDER** e em única parcela de acordo com cronograma presente na clausula 6.1 deste documento.

3.3. O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade da **IES** em única parcela de acordo com cronograma presente.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Para participar do PROGRAMA, o candidato deverá acessar a plataforma on-line no Site <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandersuperamosjuntos2020>

e realizar a sua inscrição, onde deverá conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na (s) plataforma será do respectivo participante.

4.2. Todos os candidatos que forem inscritos no **PROGRAMA** serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA (EF English Live), conforme cronograma.

4.3. Inscrição no **UNIFESO**: Será feita **exclusivamente** por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail superamosjuntos2020@unifeso.edu.br. A mensagem de inscrição deverá conter **obrigatoriamente** no item assunto o **nome completo** do candidato e deverá ter anexados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.
- b) Carta de motivação conforme modelo (Anexo II).
- c) Cópia da inscrição no “Programa Superamos Juntos 2020”.

5. SELEÇÃO

5.1. Entrevista On-line e análise de documentação encaminhada conforme previsto no item 4.3.

5.2. O Processo Seletivo será realizado On-line, através do link que será enviado pela Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para o estudante.

6 . COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br). A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do estudante a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Site do UNIFESO durante todo o processo de seleção. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, **exclusivamente**, por e-mail para o endereço eletrônico superamosjuntos2020@unifeso.edu.br.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

7.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

7.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados nesse documento, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados;

7.4. No dia em que sair o resultado final, os candidatos classificados deverão comparecer à DPPE até às 19h para confirmação de interesse na Bolsa.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA BOLSA SUPERAMOS JUNTOS 2020	
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES NO SITE SANTANDER https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandersuperamosjuntos2020	15/06/2020 à 02/08/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO UNIFESO superamosjuntos2020@unifeso.edu.br	20/07/2020 até 02/08/2020
DATA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS	24/08/2020
DATA LIMITE PARA PREENCHIMENTO E ACEITE DO TERMO DE ADESÃO PELO CANDIDATO https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandersuperamosjuntos2020	18/08/2020 à 31/08/2020



ANEXO I

1.Dados Pessoais		
Nome Completo:		
Endereço:		
Complemento:	Data de Nascimento:	
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Residencial ()	Fone celular ()	
E-mail:		
Cédula de Identidade (RG):		
Data de Expedição:	Órgão:	
CPF:		
Filiação:		
Mãe:		
Pai:		
2.Dados Acadêmicos		
Curso:	Campus:	
Matrícula:		
Previsão de formatura:		

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Deverá conter as razões pelas quais se reconhece como candidato(a) ao “Programa de Bolsas Superamos Juntos 2020” Santander-UNIFESO, destacando as atividades acadêmicas complementares realizadas no UNIFESO e relacionadas à sua formação;

O texto deverá ter **no máximo** uma lauda, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12.